

Cabo Verde: um destino alternativo para o investimento externo e para as relações comerciais e financeiras

Cabo Verde é um pequeno país arquipelágico, localizado a cerca de quinhentos quilómetros da costa ocidental africana. Com uma população de cerca de meio milhão de habitantes, Cabo Verde dispõe ainda de uma importante diáspora residente na Europa e nos Estados Unidos, que muito contribui para o desenvolvimento do país. Há vários anos que o país acedeu ao nível de rendimento médio, e regista actualmente um desenvolvimento considerável em termos de educação, saúde e condições sociais. Trata-se de uma economia aberta ao exterior, com predominância para o sector do turismo, que já representa cerca de 21% do Produto Interno Bruto.

O país desfruta de importantes relações com o exterior, em especial a zona euro, seu principal parceiro comercial e financeiro, e com importantes entidades internacionais, tais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Cabo Verde beneficia ainda de um acordo de cooperação cambial com Portugal, que assegura a convertibilidade da moeda nacional e garante a adopção de políticas económicas adequadas e credíveis. Em resultado dessas políticas, mesmo hoje, em tempos de crise mundial, Cabo Verde goza de estabilidade económica, assente numa gestão adequada de fluxos externos, designadamente turismo, investimento externo, ajuda e remessas de emigrantes.

No que respeita ao sistema financeiro, Cabo Verde dispõe de uma autoridade monetária forte e autónoma e que também é responsável pela supervisão de toda a actividade financeira no país. O sistema financeiro é composto por pouco mais de trinta entidades, designadamente bancos, seguradoras, bolsa de valores, fundo de pensões, entre outros, estruturados numa vertente *on shore* e outra *off-shore*. O sistema oferece uma ampla cobertura em termos de regimes financeiros e de instrumentos sectoriais e uma penetração geográfica e demográfica dos serviços financeiros e grau de bancarização comparáveis ou superiores ao de países do mesmo nível de rendimento. Entretanto, debate-se ainda com alguns constrangimentos, designadamente a pequena dimensão, baixa competitividade e diversificação, e ainda uma forte concentração institucional e sectorial.

Trata-se de um sistema estável em termos de actividade, solvência e rentabilidade, sendo que os activos e os créditos vem crescendo a 10% ao ano, o rácio de solvabilidade atinge os 13.9%, e a rentabilidade dos activos e dos capitais próprios atingem 0.6% e 7.1%, respectivamente. Regista porém alguns riscos emergentes, designadamente o crédito mal parado, que atinge 6.9% da carteira, e ainda a concentração e a dependência sectorial, em particular relativamente ao sector da imobiliária turística. Enfrenta ainda outros desafios decorrentes da incerteza no que respeita aos fluxos de recursos provenientes do exterior.

No quadro da construção de uma economia serviço-intensiva orientada para o exterior, a visão das autoridades nacionais para o desenvolvimento do sistema financeiro assenta em cinco princípios básicos:

- i. Regulação melhorada e supervisão reforçada, em linha com os princípios e práticas internacionais, em particular da União Europeia, principal parceiro comercial e financeiro do país;
- ii. Maior competitividade do sistema;
- iii. Maior inclusão financeira;
- iv. Melhoria do financiamento ao sector privado, em particular as micro- e pequenas e médias empresas;
- v. Melhorias em outras áreas relevantes para o sistema, designadamente as relacionadas com o ambiente de investimento e de negócios.

Com base nesses princípios, o desenvolvimento do sistema assenta numa estratégia com intervenções estruturantes em três áreas, designadamente:

- a. Promoção da credibilidade e da competitividade do sistema, atributos essenciais procurados pelos agentes económicos, em particular os não residentes;
- b. Desenvolvimento de Cabo Verde enquanto centro internacional de negócios, capitalizando nas vantagens oferecidas pelo país (localização, clima, governação, estabilidade política e económica, recursos humanos, ...);
- c. Melhoria do acesso ao financiamento e diminuição dos custos financeiros enfrentados pelas micro- e pequenas empresas, permitindo ao empresariado nacional participar no investimento e incrementar o emprego.

No quadro dessa estratégia, um conjunto de medidas e actividades vêm sendo implementadas, de entre as quais se salienta:

- Reforma da legislação financeira, introduzindo princípios e práticas modernas na actividade seguradora, no mercado de capitais, na prevenção e combate à lavagem de capitais e ao financiamento do terrorismo;
- Adopção de práticas modernas, designadamente a supervisão macro-prudencial e a supervisão baseada no risco, e ainda o reforço da autoridade do Banco Central para garantir a estabilidade do sistema e proteger os depositantes;
- Revisão da fiscalidade para determinadas actividades financeiras especializadas tais como os fundos de investimento, o capital de risco e a gestão de activos;
- Consolidação e reforço institucional para a promoção do micro e pequeno empresariado.

Na linha das medidas já implementadas, outras estão sendo desenvolvidas e serão implementadas num futuro próximo, entre as quais se salienta a regulamentação da superintendência do sistema de pagamentos, a introdução de um sistema de garantia de depósitos, a melhoria da regulação do sector financeiro não bancário, e a operacionalização do sistema de garantia de crédito pela via da instalação de entidades públicas recentemente criadas nessa área.

Em complemento às medidas referidas, relacionadas com o sistema financeiro propriamente dito, estão em curso iniciativas em outras áreas com influência sobre a actividade financeira. Estas iniciativas incluem:

- ii. Revisão e regulamentação da legislação comercial, adoptando padrões internacionais e soluções específicas adequadas à realidade nacional;
- iii. Diminuição das barreiras administrativas ao investimento: simplificação de procedimentos na constituição e funcionamento das empresas, transacções internacionais, resolução de conflitos;
- iv. Melhoria da promoção do país enquanto centro internacional de negócios (reforço da regulação, introdução de um quadro jurídico com aceitação internacional, novos modelos societários, alargamento dos incentivos, reforço institucional para o atendimento ao investidor externo, entre outros.

Em conclusão, Cabo Verde coloca à disposição de potenciais parceiros externos um destino atractivo para investimentos e negócios, assente nos seguintes atributos:

- i. Abertura ao exterior, com boa governação e uma estratégia de desenvolvimento assente na iniciativa privada e na internacionalização da economia;
- ii. Um sistema financeiro dinâmico e orientado para as necessidades de desenvolvimento nacional e para a procura por parte de não residentes;
- iii. Amplas oportunidades para o investimento externo e para as relações comerciais e financeiras, uma alternativa credível para a crise que se regista na Europa.

Ou seja, Cabo Verde oferece boas perspectivas para a cooperação financeira com Macau e com a China, com vantagens potenciais para ambas as partes.